

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Dárcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Vitória, Cristhine Samorini, a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SEMSU), a adoção das seguintes providências na região da Rua Ulisses Sarmiento, e nas proximidades do nº 362, no Bairro Praia do Suá, e demais vias adjacentes:

- I – Intensificação do patrulhamento preventivo e ostensivo realizado pela Guarda Civil Municipal;
- II – Implantação de ponto de apoio operacional permanente da Guarda Civil Municipal na região;
- III – Ampliação do sistema de videomonitoramento e reforço do cercamento eletrônico;
- IV – Articulação integrada com os órgãos estaduais de segurança pública competentes para a remoção de barricadas instaladas na Ladeira Anthero Braido, visando à restauração da livre circulação de pessoas e veículos e à preservação da ordem pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as ações de segurança urbana na região da Rua Ulisses Sarmiento, local que vem apresentando elevado comprometimento da ordem pública, com registros recorrentes de perseguições policiais, confrontos armados, invasões de propriedades, tráfico ilícito de drogas, ocupação irregular de espaços públicos e crimes contra o patrimônio.

Nos termos do art. 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

A atuação da Guarda Civil Municipal encontra respaldo no § 8º do art. 144 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003300300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 17/06/2026 12:48

Checksum: **8485A0DAC8F2439EA70E4A8611641895F28A593137215D6CB83B9B44E0ACD912**